



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 32

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\_reis

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 32

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### DECRETO Nº 1.588/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

*(Autoriza desdobro de Imóvel Urbano e dá outras providências).*

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, nos termos da Lei Municipal nº 15/1993, de 12 de março de 1993, o desdobro do imóvel urbano denominado Parte do Lote "E" da Parte da Quadra 25, localizado na Rua José do Patrocínio, distando 40,00 metros da Rua Catulo da Paixão Cearense, sua esquina mais próxima, neste Município de Dirce Reis, SP, objeto da Matrícula nº 39.438 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jales, SP, em 3 (três) partes.

Parágrafo único – Para o desdobro a que refere o caput deste artigo, a área ficará da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO: PARTE DO LOTE "E" DA PARTE DA QUADRA 25 – "A":

Terreno urbano, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Medindo 5,00 metros de frente, confrontando com a Rua José do Patrocínio; nos fundos com 5,00 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Carlos Martins Fontes; na lateral esquerda com 48,00 metros, confrontando com o Lote denominado Parte da Quadra 25 (25F); na lateral direita com 48,00 metros, confrontando 24,00 metros com Parte do Lote "E" da Parte da Quadra 25 – "B" (25/E-B) e 24,00 metros com Parte do Lote "E" da Parte da Quadra 25 – "C" (25/E-C), perfazendo uma área total de 240,00 metros quadrados, distando à 53,00 metros da Rua Catulo da Paixão Cearense, sua esquina mais próxima";

DENOMINAÇÃO: PARTE DO LOTE "E" DA PARTE DA QUADRA 25 – "B":

Terreno urbano, sem benfeitorias, dentro das seguintes

#### DECRETO Nº 1.587/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

*(Dispõe sobre concessão de aposentadoria e dá outras providências).*

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que o servidor Isaias de Souza era filiado obrigatório do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, submetido aos descontos previstos em lei por ser servidor de cargo efetivo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Advogada Telma Eliani Nalini de Oliveira, OAB/SP 387.883, favorável à Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, e a Resolução nº 03/2019 do Instituto da Previdência Municipal de Dirce Reis concedendo a aposentadoria ao servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Isaias de Souza, Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, Divisão Técnica de Saúde – Setor de Transportes, portador do RG nº 10.366.818 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.734.498-58, nos termos do artigo 60, §5º, da Lei Complementar do Município nº 102/2010, de 10 de dezembro de 2010, cc com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição – Proventos Integrais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 19 de agosto de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 32

Página 3 de 4

medidas e confrontações: “Medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua José do Patrocínio; nos fundos com 13,00 metros, confrontando com Parte do Lote “E” da Parte da Quadra 25 – “C” (25/E-C); na lateral esquerda com 24,00 metros, confrontando com Parte do Lote “E” da Parte da Quadra 25 – “A” (25/E-A); na lateral direita com 24,00 metros, confrontando 24,00 metros com o Lote 04, perfazendo uma área total de 312,00 metros quadrados, distando à 40 metros da Rua Catulo da Paixão Cearense, sua esquina mais próxima”;

**DENOMINAÇÃO: PARTE DO LOTE “E” DA PARTE DA QUADRA 25 – “C”:**

Terreno urbano, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: “Medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua Carlos Martins Fontes; nos fundos com 13,00 metros, confrontando com Parte do Lote “E” da Parte da Quadra 25 – “B” (25/E-B); na lateral esquerda com 24,00 metros, confrontando com o Lote 05; na lateral direita com 24,00 metros, confrontando com Parte do Lote “E” da Parte da Quadra 25 – “A” (25/E-A), perfazendo uma área total de 312,00 metros quadrados, distando à 40 metros da Rua Catulo da Paixão Cearense, sua esquina mais próxima”.

Art. 2º. Da mesma forma fica autorizado o setor competente desta Prefeitura a efetuar as devidas alterações na Planta Sede do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 19 de agosto de 2019.

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação, no quadro de avisos, na data supra:

José Adiel Barraveira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### Prefeitura Municipal de Dirce Reis Aviso de Licitação

Processo nº. 37/2019- Pregão Presencial nº. 16/2019 - contratação de empresa para fornecimento de diversos equipamentos informática: notebook, HD externo, HD interno, monitor 18,5” e estabilizador de energia de 700va. O encerramento para entrega das propostas fica marcada para às 09h00min. do dia 30 de agosto de 2019. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal Dirce Reis, Rua Catulo da Paixão Cearense, nº. 415 – Centro, Dirce Reis/SP. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3694.1114 e pelo site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)- Dirce Reis-SP, 16 de agosto de 2.019.- Euclides Scriboni Benini – Prefeito Municipal.

#### Comunicado de Homologação e Adjudicação

O Sr. Euclides Scriboni Benini, Prefeito Municipal de Dirce Reis (SP), no uso de suas atribuições legais, Homologa o parecer do pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/2019 e Adjudica o objeto desta licitação em favor das Empresas: Cirúrgica Olímpio Eireli, Cnpj. Nº 01.140.868/0001-50, Rua João Antonio Sicoli, Nº 560, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP, os itens: 124, 125, 126 e 127; Cirurgica Riopretana Ltda – EPP, Cnpj Nº 03.608.026/0001-05, Rua Fritz Jacobs, Nº 1063, Bairro: Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, os itens 03,11, 17, 18, 20, 24, 27, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 66, 67, 68, 75, 77, 82, 99,100, 101,109, 130,132, 137,138,139,140 e 141; Mirassol Med Comércio de Medicamentos - Eireli, Cnpj. 13.046.855/0001-03, Rua Herotides Maciel de Oliveira Pontes, Nº 949, São Bernardo IV, Mirassol/ SP, os itens 09,23,25,38,39,40,106,135 e 136; Em Foco Cursos e Serviços Ltda – Me., Cnpj. Nº 11.330.365/0001-09, Rua 02 – Nº 2590, Sala 1 – Bairro: Jardim Europa – Jales/SP.; o item 97; Matermed Comercial de Artigos Médicos Limitada, Cnpj Nº 03.964.598/0001-27, Av. Jaime Gorgatto, Nº 135, Residencial Ype – Jaci/SP. os



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 32

Página 4 de 4

itens 26, 28,87,105,108,122,123,131 e 134; Soquímica Laboratórios Ltda., Cnpj Nº 59.225.268/0001-74, Av. Doutor Janio Quadros, Nº 200, Distrito Industrial Doutor Ulysses Guimarães, São José do Rio Preto/SP.; o item 76; Lemed Distribuidora Medicamentos Hospitalares Ltda-Epp., Cnpj Nº 26.757.894/0001-52, Rua Cabo Verde, Nº 453, Jardim do Cedro – Cedral/SP., os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14,15,16,19,21,22,29,30,31,32,33,34,35,36,37,41,42,43, 44, 45, 46,49,53,54,58,59,60,61,62,63, 64,65,69,70,71,72,73,74,78,79,80,81,84,85,86,88,89,90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98,102,104,107, 110, 111,112,113,14,115,116,117,118,119,120,128,129 e 133; Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., Cnpj Nº 07.295.038/0001-88, Rua Alfredo da Costa Figo, Nº 522 – Jardim Santa Candida – Campinas/SP.; os itens 10 e 83, os itens 12,103 e 121 foram fracassados, referente ao Pregão Presencial Nº 14/2019 – Processo Nº 33/2019 - Dirce Reis/SP., 08 de agosto de 2019.

Vigência: Até 31/12/2019

Modalidade: Pregão Presencial 14/2019 - Processo nº. 33/2019

Proponentes: 09 - Dirce Reis/SP, 12 de agosto de 2019 - Euclides Scriboni Benini - Prefeito Municipal

### **Extrato de Contratos firmados**

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratadas: Cirúrgica Olimpio Eireli - Contrato nº 58/2019 – R\$ 236,90

Cirúrgica Riopretana Ltda. – Contrato nº 59/2019 – R\$ 15.354,14

Mirassol Med Comercio de Medicamentos – Eireli – Contrato nº 60/2019 – R\$ 1.695,45

Em Foco Cursos e Serviços Ltda. – Contrato nº 61/2019 – R\$ 148,00

Matermed Comercial de Artigos Médicos Limitada – Contrato nº 62/2019 – R\$ 736,06

Sóquímica Laboratórios Ltda. – Contrato nº 63/2019 – R\$ 3.220,00

Lemed Distribuidora Medicamentos Hospitalares Ltda. – Contrato nº 64/2019 – R\$ 31.092,36

Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Contrato nº 65/2019 – R\$ 2.746,00

Objeto: Fornecimento de diversos materiais médicos hospitalares destinados para consumo da Unidade Básica de Saúde